



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



LEI Nº 1.968/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

“DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB CAMPINA VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG aprova, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, com fulcro na Lei Orgânica do Município - LOM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública da Associação Atlética Banco do Brasil - AABB Campina Verde, inscrita no CNPJ sob o nº 18.146.0001/0001-04.

Art. 2º - Os documentos em anexo, quais sejam, cópia do estatuto da entidade devidamente registrado, cópia da ata de eleição dos integrantes dos órgãos de direção e deliberação em exercício de mandato da entidade e cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, os quais cumprem todos os requisitos determinados pela Lei Municipal nº 1.820/2011, passam a integrar a presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde/MG, em 28 de junho de 2013.


REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS

Prefeito Municipal

Recebemos

18/07/13

20:44hs

Prot. 251/20


Etiene R. F. Martins
Assistente Administrativo
Câmara Municipal Campina Verde - MG

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG em:

28/06/13


MARCOS DONIZETTI MARTINS LIMA
Secretário Municipal de Administração